

**PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**na área CNAEF 345 – Gestão e Administração**

**Requeridas pela candidata Marta Sofia Mota Correia Sampaio**

**Ata nº 1 – Apreciação preliminar**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, solicitadas pela candidata Marta Sofia Mota Correia Sampaio, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), constituído por: -----

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-IPGT, que preside; -----
- Carlos Jorge Henriques de Carvalho, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia; -----
- Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----
- Luís Pedro Ramos, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Educação e Ciências; -----
- Luís Manuel Teixeira Monteiro, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados; -----
- Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, na qualidade de representante da Ordem dos Economistas; -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) A candidata satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----
- b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; -----
- c) A candidata apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. -----

Assim, o Júri decidiu, por maioria, admitir a candidata às provas públicas, bem como: -----

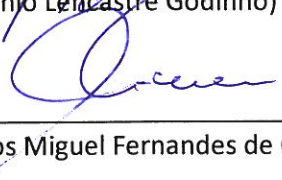
- 1) Marcar o dia 27 de abril, com início às 09h30, para a realização das Provas Públicas previstas; -----
- 2) As provas deverão ocorrer por videoconferência; -----
- 3) A apreciação e a discussão do currículo profissional serão conduzidas em separado pelos membros: Carlos Jorge Henriques de Carvalho e Paulo Jorge Leal da Silva Carmona; -----
- 4) A prova referida no número anterior terá a duração máxima de 2 horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; -----
- 5) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima, conduzida pelo membro Luís Pedro Ramos, podendo os restantes membros intervir, e a candidata dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-IPGT aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri:

  
\_\_\_\_\_  
(António Lencastre Godinho)

O Vogal:

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Miguel Fernandes de Oliveira)